



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBRA DE ENGENHARIA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, VEREADORA NORMA DUARTE COSTA E REFORMA DA PRAÇA NO ALTO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Em sessão do dia 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano de 2024, manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 14 (quatorze) empresas manifestaram interesse em concorrer a Tomada de Preço 008/2023, porém sem a presença em sessão de nenhuma das interessadas, tendo em vista o protocolo de seus respectivos documentos de habilitação e proposta conforme ata do dia 15 de Janeiro do ano em curso. O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação em meios e canais oficiais conforme consta as publicações nos autos do processo.

Manifestaram interesse as empresas: JC3 Engenharia LTDA de CNPJ de nº 27.263.594/0001-80 (Protocolo nº 03/2024), Estelita Apolinário Construções (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), CNPJ de nº 41.111.808/0001-23 (protocolo nº 15/2024), WT Construções e CNPJ de nº 46.058.234/0001-90 (protocolo nº 11/2024), RJ do Santos LTDA de CNPJ de nº 11.446.462/0001-53, INJETEC Construções & Serviços de CNPJ de nº 23.085.532/0001-74, MBR Construtora de CNPJ de nº 48.477.037/0001-31, Vegas Construção Civil e Locações LTDA, CNPJ de nº 08.418.714/0001-26, Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA- EPP, de CNPJ de nº 28.660.503/0001-02, CFL Construtora Vasconcelos de CNPJ de nº 39.574.343/0001-06, Marcelo Goes da Silva (ARREMATE CONSTRUÇÕES) de CNPJ de nº 40.992.499/0001-85, Terra Nordeste LTDA, de CNPJ de nº 05.541.344/0001-21, Solar Construções LTDA, CNPJ de nº 46.108.926/0001-04, Inove Construções LTDA de CNPJ de nº 18.818.196/0001-91 e Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora) CNPJ de nº 48.477.037/0001-31 todas protocolaram seus respectivos documentos antes da início da sessão e se ausentaram.

Oficialmente aberto o presente Certame, seguindo os trâmites inerentes às rubricas dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, haja vista a ausência das empresas constatou que:

Do credenciamento, após analisados os credenciamentos das empresas presente e pela comissão, verificou-se que as empresas

A empresa **JC3 Engenharia LTDA de CNPJ de nº 27.263.594/0001-80, RJ do Santos LTDA de CNPJ de nº 11.446.462/0001-53, INJETEC Construções & Serviços de CNPJ de nº 23.085.532/0001-74, MBR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Construtora de CNPJ de nº 48.477.037/0001-31, **Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora)**, CNPJ de nº 48.477.037/0001-31, **Vegas Construção Civil e Locações LTDA**, CNPJ de nº 08.418.714/0001-26, **Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA- EPP**, de CNPJ de nº 28.660.503/0001-02 e **Marcelo Goes da Silva (ARREMATE CONSTRUÇÕES)** de CNPJ de nº 40.992.499/0001-85 estando às mesmas **Credenciadas**.

Estando **DESCRENCIADAS** as empresas: **Estelita Apolinário Construções (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA)**, CNPJ de nº 41.111.808/0001-23, **WT Construções** de CNPJ de nº 46.058.234/0001-9, **Construtora Terra Nordeste LTDA**, de CNPJ de nº 05.541.344/0001-21 e **Solar Construções LTDA**, CNPJ de nº 46.108.926/0001-04, ambas protocolaram apenas os envelopes de Habilitação e Proposta (A e B), sem apresentar ou deixar os documentos de credenciamentos, item 4.1.1 do edital.

A empresa **Inove Construções LTDA** de CNPJ de nº 18.818.196/0001-91 protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta (A e B) e quanto aos documentos de credenciamento a mesma apresentou apenas os documentos: Certidão Simplificada e as declarações de Elaboração Independente de Proposta e a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou empresa de pequeno porte, sem apresentar os demais documentos contidos no item 4.1.1.

CFL Construtora Vasconcelos de CNPJ de nº 39.574.343/0001-06, neste ato representado pelo Srº Jean Michael Fernandes Dubuc, CPF de nº 084.742.454-51, RG de nº 7531274 TEM/AL, estando à mesma **descredenciada**, por apresentar os itens 4.1. letra “b” e 4.2 em desconformidade ao item do edital.

As empresas **0**, protocolaram apenas os envelopes A e B, sem deixar o credenciamento do item 4.1.1, estando às mesmas **Descredenciadas**. Todavia a licitante poderia fazer gozo do item 4.5 do edital, porém seu representante apenas protocolou seus documentos e se ausentou antes do início da sessão. De tal modo a mesma feriu os itens 4.1.1 e 4.2 do edital.

Logo estão **CRENCIADAS** as empresas: **JC3 Engenharia LTDA**, **RJ do Santos LTDA**, **MBR Construtora**, **Breno Nunes Monteiro Construtora (BM Construtora)**, **Vegas Construção Civil e Locações LTDA**, **Inova Construções, Serviço e Telecomunicação LTDA- EPP**, **INJETEC Construções & Serviços** e **Marcelo Goes da Silva (ARREMATE CONSTRUÇÕES)**.

Logo estão **DESCRENCIADAS** as empresas: **Estelita Apolinário Construções (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA)**, **WT Construções**, **Construtora Terra Nordeste LTDA**, **Solar Construções LTDA**, **Inove Construções LTDA** e **CFL Construtora Vasconcelos**.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, e analisados pela comissão de licitação, onde foram rubricados os documentos existentes com posterior minuciosa análise e conferência dos itens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, tudo pela Comissão Permanente de Licitação, que constatou que: A empresa **Vegas Construção Civil e Locações LTDA**, apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. Estando a mesma **INABILITADA**.

A Empresa **RJ do Santos LTDA**, deixou de apresentar a Certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

A Empresa **WT Construções** apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. Também deixou de apresentar a certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Deixou de apresentar o CEIS/AL – item 6.5 “H”. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresa **MBR Construtora** deixou de apresentar a Certidão do item 6.4 “D” - Certidão Estadual Civil pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresas **CFL Construtora Vasconcelos** apresentou Certidão Simplificada, fora do prazo estabelecido de acordo com a Qualificação Econômico-Financeira – 6.4 “A” e 6.7 “E”. apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. A licitante também deixou de atender ao item 6.4, letras “c” Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e “d” Certidão Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Deixou de apresentar o CEIS/AL – item 6.5 “H”. Estando a mesma **INABILITADA**.

A **Construtora Terra Nordeste LTDA** apresentou Certidão Simplificada, fora do prazo estabelecido de acordo com a Qualificação Econômico-Financeira – 6.4 “A” e 6.7 “E”. apresentou a certidão do item 6.4 “F e G” - Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, apenas a certidão em favor de um sócio. Porém ao analisar a Certidão Simplificada da Junta Comercial e o Contrato Social e sua alteração e/ou consolidação contratual, foi possível constatar que a cota societária para essa empresa representa 50% para cada sócio de seu capital social. Deste modo deveria constar a consulta da certidão do item 6.4 “f e g” em favor da outra parte societária. A empresa também desse modo deixou de atender ao item 6.5.1. A licitante também deixou de atender ao item 6.4, letras “c” Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e “ d” Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Deixou de apresentar o CEIS/AL – item 6.5 “H”. Estando a mesma **INABILITADA**.

A empresa **JC3 Engenharia LTDA**, apresentou a certidão de Regularidade Fiscal, item 6.2 letra “d” Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vencida. A licitante apresentou a Certidão Estadual Civil, pela Justiça Federal de Alagoas em favor de seu sócio, deixando de apresentar tal certidão em favor da empresa. No que tange a certidão do item 6.2 letra “d” a mesma faz gozo do benefício estabelecido nos itens 6.6, 6.6.1 e 6.6.2, porém em razão do da ausência do item 6.2 letra “d”, a mesma está **INABILITADA**, por deixar de apresentar tal documentação.

Logo pela análise da Comissão estão **HABILITADAS** por estarem em conformidade os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, as empresas: **ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA)**, **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP** E **MARCELO GOES DA SILVA (ARREIMATE CONSTRUÇÕES)**, **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA**, **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, **BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA)** E **INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

Em razão da ausência do corpo técnico em sessão para o julgamento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do item 6.3, fez-se necessário a suspensão da sessão após a análise dos documentos dos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

Diante da Análise da Engenharia, constatou que:

Para análise da qualificação técnica, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC.

Para auferir a qualificação técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.

1. SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Descrição	Und	Quant.
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	1.648,96
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	482,00

2. CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADA

EMPRESA: MARCELO G. DA SILVA (ARREIMATE CONSTRUCOES)					
CAT N° 469435/2024					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	1.281,60	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	427,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					
EMPRESA: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

CAT N° 715922/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	2.261,87	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.107,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: INOVA CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA					
CAT N° 723453/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	3.878,60	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.219,14	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA					
CAT N° 698892/2021					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	2.906,94	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M	1.071,64	241,00	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)					
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA					
CAT N° 721305/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	5.649,00	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.587,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
CAT N° 721303/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	14.882,72	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	654,50	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: R J DOS SANTOS LTDA					
CAT N° 721362/2023					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	15.302,26	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	4.905,42	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: WT CONSTRUCOES LTDA					
CAT N° 727305/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	2.425,00	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	901,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI					
CAT N° 707546/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	6.000,00	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M	1.200,00	241,00	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)					
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP					
CAT N° 679992/2018					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	35.000,00	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	11.666,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA					
CAT N° 687357/2019					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	2.883,15	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.135,34	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: JC3 ENGENHARIA LTDA					
CAT N° 700147/2021					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	6.800,00	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.950,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: SOLAR CONSTRUCOES LTDA					
CAT N° 710154/2022					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	5.266,50	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	3.362,00	241,00	X	
OBSERVAÇÃO:					

EMPRESA: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI					
CAT N° 725353/2023; 718742/2023					
SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE O EDITAL	
				S	N
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	M ²	4.098,46	824,48	X	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	M	980,58	241,00	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)					
OBSERVAÇÃO:					

Diante da análise dos documentos verificamos que as empresas INOVA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SOLAR CONSTRUÇOES LTDA, R J DOS SANTOS EIRELI, TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA, INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, MARCELO G. DA SILVA, VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, WT CONSTRUÇOES LTDA, atendeu o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital.

Logo estão **HABILITADA** as empresas: **ESTELITA APOLINÁRIO CONSTRUÇÕES (TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA), INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÃO LTDA- EPP , MARCELO GOES DA SILVA (ARREIMATE CONSTRUÇÕES), INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA) E INJETEC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS.**

Logo estão **INABILITADAS** as empresas: **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, RJ DO SANTOS LTDA, WT CONSTRUÇÕES, MBR CONSTRUTORA, CFL CONSTRUTORA VASCONCELOS, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA E JC3 ENGENHARIA LTDA.**

Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Habilitação para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario_oficial e ou <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/>, bem como para o Site e páginas oficiais do Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos fatos.

São Luis do Quitunde/AL, 31 de Janeiro de 2024.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL